

DIARIO OFFICIAL

ESTADOS UNIDOS DO BRAZIL

REPUBLICA FEDERAL

ORDEM E PROGRESSO

ANNO XXXIX—12º DA REPUBLICA — N. 297

CAPITAL FEDERAL

TERÇA-FEIRA 6 DE NOVEMBRO DE 1900

SUMMARIO

DIARIO OFFICIAL.

ACTOS DO PODER LEGISLATIVO:

Decreto n. 712, que autoriza o Poder Executivo a abrir um credito extraordinario ao Ministerio da Guerra.

ACTOS DO PODER EXECUTIVO:

Decreto n. 3.820, que abre credito extraordinario ao Ministerio da Guerra.

Mensagem á Camara dos Deputados.

SECRETARIAS DE ESTADO:

Ministerio da Justiça e Negocios Interiores—Expediente de 31 do mez findo e de 1 do corrente das Directorias do Interior e de Saude Publica —Expediente de 1 e 3 do corrente da Directoria da Justiça—Expediente de 1 do corrente da Directoria de Contabilidade—Policia do Districto Federal.

Ministerio da Fazenda — Expediente de 31 outubro ultimo, da Directoria do Expediente do Thesouro Federal—Inquerito procedido no Thesouro Federal.

Ministerio da Marinha — Requerimento despachado.

Ministerio da Guerra — Portarias de 3 e 5 do corrente e requerimento despachado.

Ministerio da Industria, Viação e Obras Publicas —Expediente de 5 do corrente e requerimentos despachados da Directoria Geral de Contabilidade — Portaria e expediente de 5 do corrente e requerimentos despachados da Directoria Geral da Industria — Portaria de 5 do corrente, da Directoria Geral de Obras e Viação.

EXTERIOR.

Os Estados.

NOTICIARIO.

EDITAÇÃO E AVISOS.

PARTES COMMERCIAES.

DIARIO OFFICIAL

O Exm. Sr. Dr. Manoel Ferraz de Campos Salles, Presidente da Republica, chega hoje a esta Capital, de regresso de Buenos Aires, onde foi retribuir a visita do Sr. General Julio Roca, Presidente da Republica Argentina. S. Ex. será recebido com todas as honras que cabem ao seu elevado cargo.

O Exm. Sr. Dr. Rosa e Silva, Vice-Presidente da Republica, irá ao encontro de S. Ex. a bordo do hiate *Silva Jardim*, acompanhado de todo o ministerio e das casas civil e militar da presidencia da Republica.

ACTOS DO PODER LEGISLATIVO

DECRETO N. 712—DE 5 DE NOVEMBRO DE 1900

Autoriza o Poder Executivo a abrir ao Ministerio da Guerra o credito extraordinario da quantia de 17:164\$517 para occorrer ao pagamento ao capitão de fragata Alfredo Augusto de Lima Barros e outros professores do Collegio Militar desta Capital, de ordenado que deixaram de receber

O Vice-Presidente da Republica dos Estados Unidos do Brazil.

Faço saber que o Congresso Nacional decreta e eu sanciono a seguinte resolução:

Art. 1.º E' o Poder Executivo autorizado a abrir ao Ministerio da Guerra o credito

extraordinario de 17:164\$517 para pagar ao capitão de fragata Alfredo Augusto de Lima Barros, capitão-tenente João Maximiliano Algermon Sydney Schieffler, major Alexandre Carlos Barreto e 1º tenente da armada Themistocles Nogueira Savio os ordenados que deixaram de receber no periodo comprehendido entre a data de suas demissões dos logares de professor do Collegio Militar desta capital e a de suas reintegrações nos mesmos logares.

Art. 2.º Revogam-se as disposições em contrario.

Capital Federal, 5 de novembro de 1900, 12º da Republica.

FRANCISCO DE ASSIS ROSA E SILVA.

J. N. Medeiros Mallet.

ACTOS DO PODER EXECUTIVO

DECRETO N. 3.820—DE 5 DE NOVEMBRO DE 1900

Abre ao Ministerio da Guerra o credito extraordinario da quantia de 17:164\$517, para occorrer ao pagamento ao capitão de fragata Alfredo Augusto de Lima Barros e outros professores do Collegio Militar desta Capital, de ordenados que deixaram de receber

O Vice-Presidente da Republica dos Estados Unidos do Brazil, usando da autorização conferida pelo decreto legislativo n. 712, desta data, resolve abrir ao Ministerio da Guerra o credito extraordinario da quantia de dezeseite contos cento e sessenta e quatro mil quinhentos e dezeseite réis (17:164\$517) para occorrer ao pagamento ao capitão de fragata Augusto de Lima Barros, ao capitão tenente João Maximiliano Algermon Sydney Schieffler, major Alexandre Carlos Barreto e 1º tenente da armada Themistocles Nogueira Savio, ao primeiro 4:314\$996, ao segundo 4:321\$996, ao terceiro 4:234\$716 e ao ultimo de 4:292\$809, quantias estas provenientes de ordenados que deixaram de receber no periodo comprehendido entre a data de suas demissões dos logares de professor do Collegio Militar desta Capital e a de suas reintegrações nos mesmos logares.

Capital Federal, 5 de novembro de 1900, 12º da Republica.

FRANCISCO DE ASSIS ROSA E SILVA.

J. N. Medeiros Mallet.

Sr. Presidente da Camara dos Deputados.—Tendo sancionado a resolução do Congresso Nacional que autoriza o Governo a abrir ao Ministerio da Guerra o credito extraordinario da quantia de 17:164\$517 para occorrer ao pagamento ao capitão de fragata Alfredo Augusto de Lima Barros e outros, professores do Collegio Militar desta Capital, de ordenados que deixaram de receber, vos envio dous dos autographos da mesma resolução que acompanharam vossa Mensagem de 26 do mez findo,

Capital Federal, 5 de novembro de 1900. —Francisco de Assis Rosa e Silva.

SECRETARIAS DE ESTADO

Ministerio da Justiça e Negocios Interiores

Expediente de 31 de outubro de 1900

DIRECTORIA DO INTERIOR

Ministerio da Justiça e Negocios Interiores —Directoria do Interior—1ª secção—Capital Federal, em 31 de outubro de 1900.

Sr. Presidente do Estado do Rio de Janeiro—A' vista do que em officio de 15 do corrente mez ponderou o Secretario dos Negocios do Interior e Justiça sobre o assumpto do aviso do Ministerio a meu cargo, de 23 de maio ultimo, declaro-vos que o Governo Federal resolveu manter no Hospicio Nacional os loucos desse Estado existentes na presente data no dito estabelecimento, não sendo possivel a admissão de outros enquanto perdurar a falta de accommodações já allegada. A contribuição será de 2\$ diarios, fixada, para cada doente, no art. 91 do regulamento anexo ao decreto n. 3.244, de 29 de março de 1899; e nesta conformidade já foi extrahida a conta relativa ao tempo decorrido desde a data em que terminou o prazo do contracto até 30 de junho proximo findo, conta anexa ao meu aviso de 6 de outubro corrente, e á qual tambem se refere o citado officio. E porque o credito de 62:000\$ annuaes de que dispõe o Governo estadual é insufficiente para a manutenção de 140 alienados, mediante aquella diaria, espera o Governo Federal que pedirá opportunamente á Assembléa Legislativa do Estado o preciso credito suplementar.

Saude e fraternidade.—Eptacio Pessoa.

Autorizou-se o director da Escola Nacional de Bellas Artes a adquirir, de accordo com o art. 105 do regulamento das exposições geraes de bellas artes, as duas medalhas de 2ª e 3ª classe afim de serem conferidas aos artistas João Baptista da Costa e Giacomo Michele, conforme solicito em officio n. 128, de 22 do mez findo, e declarou-se que, quanto ao premio de viagem conferido ao artista João Moreira de Macedo, deve este aguardar o proximo exercicio, em cujo orçamento deverá ser consignado verba para a respectiva despesa.

— Remetton-se á Recobedoria da Capital Federal, por estar sujeito á revalidação do respectivo sollo, o requerimento de varios estudantes da Faculdade de Medicina do Rio de Janeiro, pedindo adiamento de exames.

— Foi naturalizado brasileiro o subdito portuguez Francisco Castano Sanches, residente no Estado do Pará.—Remettem-se a portaria ao governador do referido Estado.

Requerimento despachado

Albino Tavares Lapa de Azevedo, solicitando naturalização.—Junta certidão de idade ou documento que a supra.

Expediente de 1 de novembro de 1900

DIRECTORIA DO INTERIOR

Ministerio da Justiça e Negocios Interiores — Directoria do Interior — 2ª seção — Capital Federal, 1 de novembro de 1900.

Atendendo ao que requereram estudantes desta faculdade e confirmando meu telegramma de 31 de outubro proximo findo, declaro-vos que a apresentação do certificado de aprovação nas materias da serie anterior, a que se refere o § 3º do art. 212 do Codigo de Ensino Superior, não deve ser exigido dos alumnos que pretendam inscrever-se a exame na serie em que estiverem matriculados, porquanto, de accordo com o disposto no art. 186 n. 1 do citado codigo, o referido certificado deve ter sido apresentado por occasião de effectuar-se a matrícula.

A exigencia do mencionado § 3º deve entender-se como tendo applicação aos alumnos não matriculados e a estrangeiros.

Saude e fraternidade. — Sr. director da Faculdade de Medicina da Bahia. — *Epitacio Pessoa*.

— Por portarias de 1 de novembro:

Foi mandado observar no Instituto dos Surdos-Mudos o regimento interno na mesma data aprovado;

Foi nomeado o Dr. Domingos Rubião Alves Meira para exercer interinamente as funções de sub-secretario da Faculdade de Medicina do Rio de Janeiro, durante o impedimento do effectivo.

DIRECTORIA DA JUSTIÇA

Declarou-se ao presidente da Córte de Appellação, que providencie a fim de ser transferido o respectivo tribunal para o edificio da praça da Republica, destinado á justiça local, cujas obras foram ultimamente concluidas; sendo nesta data autorizado o engenheiro a entregar a chave do referido edificio.

— Prorogou-se, por 60 dias, a licença que, para tratamento de saude, foi concedida, em portaria de 5 de setembro ultimo, ao capitão da 5ª companhia do Corpo de Bombeiros desta Capital Luiz Francisco de Miranda. — Enviou-se a portaria ao commandante do Corpo de Bombeiros.

— Remettu-se ao presidente do Tribunal Civil e Criminal, para os fins convenientes, o extracto da sentença proferida pelo jury de Strasburgo, Allemânia, contra o brasileiro Julio Budon.

DIRECTORIA DE CONTABILIDADE

Solicitaram-se ao Ministerio da Fazenda os pagamentos:

De 2:091\$783, ás praças reformadas do Corpo de Bombeiros;

De 1:300\$, de alugueis das salas destinadas ás audiencias dos pretores;

De 9:856\$998, de fornecimentos á Directoria Geral de Saude Publica;

De 25\$, de despesas miudas feitas pelo porteiro do juizo seccional do Districto Federal.

Expediente de 3 de novembro de 1900

DIRECTORIA DA JUSTIÇA

Foi nomeado o Dr. Luiz Bandeira de Gouveia para exercer o lugar de medico-logista da Policia do Districto Federal, durante o impedimento do Dr. Antonio José de Moraes e Brito.

Expediente de 31 de outubro de 1900

DIRECTORIA GERAL DE SAUDE PUBLICA

Accusou-se:

Ao director do 2º districto sanitario maritimo recebido o officio n. 441, de 22 do corrente.

Ao inspector da Alfandega idem, o boletim de 15 do corrente.

— Remetteram-se ao director geral da Contabilidade deste Ministerio e ao Thesouro Federal os attestados de frequencia dos funcionarios desta Directoria Geral e dos do Hospital Paula Candido, correspondentes ao mez que hoje termina.

— Solicitaram-se ao director da Contabilidade deste Ministerio providencias, para que seja posta á disposição do ministro do Brazil em Londres a quantia de £ 4-1-0, despendida com a transmissão de dous telegrammas.

Requerimentos despachados

J. Maia Nogueira & Comp. — Requeiram certidão, si quizerem.

Dia 1 de novembro de 1900

Remetteram-se:

Ao director geral da Contabilidade deste Ministerio, as folhas de vencimentos do marinhista-mor, das diarias dos ajudantes e dos pharmaceuticos e a dos serventes desta Directoria Geral, todas correspondentes ao mez que findou;

Ao director da Estrada de Ferro Central do Brazil, o laudo do exame de validez de Arthur Carlos da Cunha;

Ao chefe de policia, idem, de Feliciano da Costa Braga.

POLICIA DA CAPITAL FEDERAL

Por portaria de 3 do corrente, foi exonerado do cargo de inspector seccional da 4ª circumscripção suburbana, por não residir na respectiva sergão, o cidadão Antonio Espindola Junior.

Ministerio da Fazenda

Directoria do Expediente do Thesouro Federal

Dia 31 de outubro de 1900

(Continuação)

Expediente do Sr. Ministro:

Ao Ministerio da Industria, Viação e Obras Publicas:

N. 169 — Transmitindo-vos, por cópia, a inclusa relação de materias, que acompanhou o officio da Inspeção Geral das Obras Publicas n. 162, de 16 de junho ultimo, rogo-vos digneis providenciar no sentido de ser feita por aquella repartição a avaliação por itens do material da mencionada relação, existente na doca «Floriano Peixoto».

Outrosim, consulto-vos si esse a ministerio convém todo ou parte dos ditos materias, exceptuado o da referida doca, visto se ter de providenciar sobre o destino dos mesmos afim de desocupar os terrenos em que elles, se acham e que tem de ser entregues á Prefeitura do Districto Federal.

— Ao Ministerio da Marinha:

N. 82 — Tendo este Ministerio de providenciar sobre o destino dos materias mencionados na relação que a este vae junta, por cópia, e acompanhou o officio da Inspeção Geral das Obras Publicas n. 162, de 16 de junho ultimo, consulto-vos si convém ao ministerio a vosso cargo todo ou parte dos mesmos, exceptuado o da doca «Floriano Peixoto».

Dia 31 de outubro de 1900

Expediente do Sr. director:

A' Delegacia Fiscal no Maranhão:

N. 67 — Em resposta ao vosso telegramma de 13 do corrente mez, em que trataes do procedimento incorrecto do escripturario dessa delegacia Manoel dos Reis Carvalho, declaro-vos, para os devidos fins, que o Sr. Ministro, por despacho de 23 do mesmo mez, resolveu aguardar o resultado das diligencias que promoveis, afim de tomar as providencias que no caso couberem.

N. 68 — De accordo com o despacho do Sr. Ministro, de 25 do corrente, proferido sobre o vosso officio n. 36, de 24 de abril ultimo, submettendo á aprovação do mesmo Sr. Ministro a decisão pela qual, em solução á consulta do banco Commercial, considerastes sujeitos ao imposto do sello, *ex-vi* do n. 26 da tabella A, § 1º do vigente regulamento, os vales-ouro emittidos pelo referido banco e recebidos na alfandega desse Estado em pagamento de direitos, declaro-vos, para os devidos effectos, que, sendo os ditos vales-ouro titulos provisionarios destinados a ser substituidos por lettras de cambio, das quaes é devido sello proporcional, não estão sujeitos ao pagamento deste nem de sello fixo.

— A' Delegacia Fiscal em Pernambuco:

N. 136 — Em confirmação ao meu telegramma desta data e de accordo com o despacho do Sr. Ministro de 29 do corrente, exarado no requerimento de Franco Lopes & Comp., declaro-vos, para os fins convenientes, que o material importado por aquella firma e ao qual se refere a ordem desta directoria n. 135, de hontem datada, é destinado á Usina Progresso, situada na comarca de Jaboatão, nesse Estado, e não á Usina União, como por equívoco declarou a requerente na petição encaminhada com o vosso officio n. 89, de 11 de setembro ultimo.

— A' Delegacia Fiscal na Bahia:

N. 109 — Comunico-vos, para os devidos fins, que o Sr. Ministro, tendo presente a informação prestada pela alfandega desse Estado no officio enviado com o dessa delegacia n. 22, de 29 de agosto ultimo, relativamente ao requerimento de Antonio Teixeira Osorio, pedindo revogação do acto do ex-inspector Antonio Lustosa de Lacerda Macahiba que o exonerou do lugar de despachante e prohibiu-lhe a entrada naquella repartição, resolveu, por despacho de 23 do corrente, e de accordo com o parecer emittido pelo Conselho de Fazenda, em sessão de 9 do dito mez, deferir o pedido do requerente quanto á prohibição de entrada na alfandega, por já ter a pena produzido os seus effectos.

— A' Delegacia fiscal em S. Paulo:

N. 139 — Comunico-vos, para os fins convenientes, que, tendo o liquidante da Companhia Mercantil Paulista, B. M. de Siquiera, em petição de 6 de setembro ultimo, requerido a entrega da quantia de 20:000\$, parte restante da caução por elle depositada no Banco da Republica do Brazil, visto estarem concluidas as obras de adaptação do predio adquirido pelo Governo áquella companhia para a instalação de reparações federaes nessa capital, resolveu o Sr. Ministro, por despacho de 23 do corrente, designar o ajudante do zelador dos Proprios Nacionaes para examinar as referidas obras, afim de poder resolver sobre a entrega da dita caução, de accordo com o seu despacho de 7 de março do corrente anno, exarado no processo relativo á compra do immovel do que se trata.

Outrosim, vos declaro, de ordem do Sr. Ministro, que essa delegacia não procedeu acertadamente recebendo as chaves do predio, antes de fazer-se o alludido exame, conforme se verifica do attestado junto áquella requerimento.

N. 140 — Em obediencia ao despacho do Sr. Ministro, de 25 do corrente mez, proferido no requerimento que lhe dirigiu o London and River Plate Bank, Limited, autorizo-vos a mandar receber os os vales-ouro

emitidos pelas caixas filiaes do mesmo banco, estabelecidas nessa cidade e na de Santos, para pagamento de impostos de importação.

—A' Delegacia Fiscal em Santa Catharina:

N. 43 — Não tendo sido inutilizadas, pela forma indicada no art. 19 do regulamento anexo ao decreto n. 3.564, de 22 de janeiro do corrente anno, as estampilhas colladas ao titulo provisório de nacionalização do lanchão *Tati*, junto ao requerimento e mais papeis que acompanharam o vosso offício n. 30, de 28 do julho ultimo, incluso vos devolveo o referido titulo, em obediencia ao despacho do Sr. Ministro, de 19 do corrente mez, affin de que providencias no sentido de ser cobrada a revalidação de sellos a que está elle sujeito, de accordo com o art. 56 e tabella B, § 3º, n. 4 do regulamento citado.

N. 44 — Tendo o Sr. Ministro resolvido, por despacho de 25 do corrente, proferido sobre os requerimentos encaminhados com o vosso offício n. 38, de 5 de setembro proximo passado, e nos quaes José Antonio de Oliveira e João Estefano pedem a expedição dos titulos definitivos dos hiates *Jundia* e *Leão do Mar*, que não podem ser passados os mesmos titulos, sinão depois de paga a revalidação devida pelos inclusos documentos (procuração passada por José Antonio de Oliveira e titulo provisório do hiato *Leão do Mar*), nos quaes as estampilhas não foram inutilizadas, na conformidade do regulamento em vigor; assim vol-o declaro para os devidos effeitos.

—A' Delegacia Fiscal em Minas Geraes:

N. 33 — Remetto-vos, para os fins convenientes, os inclusos titulos de 23 do corrente mez, nom sendo filiaes dos impostos do consumo nesses Estado: Francisco da Anunciação Teixeira de Carvalho para a 16ª circumscriptão; Ovidio Moreira de Mello para a 32ª; Manoel Augusto de Senna Brandão, para a 35ª, e Santos de Oliveira Lima, para a 36ª.

—A' Delegacia Fiscal em Matto Grosso:

N. 22 — De accordo com o despacho do Sr. Ministro, de 23 do corrente mez, exarado no officio do presidente do Tribunal de Contas, n. 1.232, de 6 do mesmo mez, recomendo-vos providencias no sentido de ser devidamente sellada a inclusa certidão de casamento de D. Maria Izabel da Soledade Arruda, viuva do tenente-coronel reformado do exercito Tiburcio Volviero de Arruda, affin de que se possa resolver sobre o abono do meio-soldo que pretende a mesma viuva, conforme o processo remettido por essa delegacia com o officio n. 340, de 10 de setembro de 1898.

Inquerito procedido no Thesouro Federal em março de 1899, sobre accusações dirigidas por fornecedores a empregados do mesmo Thesouro

(Continuação)

OFFICIO DO DIRECTOR DO CONTENCIOSO

Cópia—Directoria do Contencioso do Thesouro Federal, 20 de março de 1899.

N. 34—Sr. director geral de Contabilidade:

Tendo sido autorizado pelo Sr. Ministro da Fazenda a abrir rigoroso inquerito sobre o facto constante da representação que vos foi dirigida por diversos escripturarios da 2ª sub-directoria, em 21 deste mez, solicito vossas ordens no sentido de comparecerem ao gabinete desta directoria, no dia 4 de abril proximo vindouro, ás 11 horas da manhã, os empregados da Pagadoria Bernardo Hilarião Alves da Silva, Arthur Dias de Costa e Durval de Araujo Lima, affin de serem interrogados a respeito.

Saude e fraternidade.—(Assignado) O director, Carlos Augusto Naylor.

OFFICIO DO SR. DIRECTOR DE CONTABILIDADE

Cópia — Directoria de Contabilidade do Thesouro Federal — Rio de Janeiro, 7 de abril de 1899.

N. 103—Sr. director do Contencioso do Thesouro Federal:

Comunico-vos, para vosso conhecimento e fins convenientes, que, conforme consta da representação que nesta data lhe foi dirigida pelo escripturario da Pagadoria do Thesouro Federal, não pôde comparecer a essa directoria, affin de ser inquerido sobre os factos constantes da representação dos empregados da 2ª sub-directoria de Contabilidade, o 2º escripturario Arthur Dias da Costa por se achar enfermo; devendo entretanto ali comparecerem os escripturarios Bernardo Hilarião Alves da Silva e Durval de Araujo Lima.

Saude e fraternidade.— M. C. de Leão

Officios do Sr. director:

Directoria do Contencioso em 5 de abril de 1899.

N. 37—Srs. Jeronymo Silva & Comp. — Achanto-me incumbido pelo Exm. Sr. Ministro da Fazenda de proceder a rigoroso inquerito, a respeito de vagas imputações feitas recentemente na Pagadoria do Thesouro Federal a funcionarios do mesmo Thesouro, com relação ao processo e consequentes pagamentos de contas, especialmente concernentes ao ultimo exercicio, a credores da nação, o que deu logar a uma representação dos Srs. empregados da 2ª sub-directoria de Contabilidade, pedindo aquelle inquerito por julgarem-se offendidos com taes imputações, e achando-se a vossa firma social indicada na alludida representação, convido-vos a comparecerdes no gabinete desta directoria ás 12 horas do dia 8 do corrente, affin de ser a referida firma ou o socio que a represente interrogado sobre o facto de que se trata.

Saude e fraternidade.— Carlos Augusto Naylor—Sciēte, 7 de abril de 1899.— Jeronymo Silva.

Directoria do Contencioso, 5 de abril de 1899.

N. 36—Sr. Francisco Villa Ayres—Achanto-me incumbido pelo Exm. Sr. Ministro da Fazenda de proceder a rigoroso inquerito a respeito de vagas imputações feitas recentemente na Pagadoria do Thesouro Federal a funcionarios do mesmo Thesouro com relação ao processo e consequente pagamento de contas especialmente concernentes ao ultimo exercicio a credores da nação, o que deu logar a uma representação dos Srs. empregados da 2ª sub-directoria de Contabilidade, pedindo aquelle inquerito por julgarem-se offendidos com taes imputações, e achando-se o vosso nome indicado na alludida representação, convido-vos a comparecerdes ao gabinete desta directoria, ás 12 horas do dia 8 do corrente, affin de serdes interrogado sobre o facto de que se trata.

Saude e fraternidade.—O director, Carlos Augusto Naylor.—Sciēte — Rio, 5 de abril de 1899.—Francisco Villa Ayres.

Ministerio da Marinha

Requerimento despachado

Marinheiro nacional grumete Eusebio Paranhos.—Não tem logar.

Ministerio da Guerra

Por portarias de 3 do corrente:

Foi nomeado medico-adjunto do exercicio na guarnição desta Capital o Dr. João Damasio;

Foi dispensado do logar de adjunto do Arsenal de Guerra do Estado de Matto Grosso o antigo fuzileiro do mesmo Arsenal

Por portaria de 3 do corrente, foi nomeado fiel de armazem da Intendencia Geral da Guerra Antonio Benedicto Lopes Duarte Estrada.

Requerimento despachado

José Eugenio da Silva, pedindo reconsideração do despacho que indeferiu o requerimento em que solicitou o pagamento da quantia de 8:287\$950 de carne verde fornecida ás forças que operaram no Estado do Rio Grande do Sul, em vista das razões que apresenta.—Deferido. A' Contadoria.

Ministerio da Industria, Viação e Obras Publicas

Directoria Geral de Contabilidade

Expediente de 5 de novembro de 1900

Ao Ministerio da Fazenda foram solicitados os seguintes pagamentos:

De 9:285\$900 a diversos ss. fornecimentos aos Correios, em agosto e setembro ultimos (requisitado por officio n. 923/2, aviso n. 2.682);

De 3:655\$ a Rodrigues Vianna, idem idem, em junho ultimo (aviso n. 2.682);

De 218\$495 a diversos, idem á Estrada de Ferro do Rio do Ouro, em agosto ultimo (requisitado por officio n. 230, aviso n. 2.683);

De 1:596\$330 idem idem, em julho e agosto ultimos (requisitado por officio n. 231, aviso n. 2.684);

De 1:411\$880 idem, idem idem, em setembro ultimo (requisitado por officio n. 265, aviso n. 2.685);

De 134\$400 idem, idem, em setembro ultimo (requisitado por officio n. 266, aviso n. 2.686);

De 106\$800 a Monteiro Guimarães & Comp., idem á Repartição fiscal do Governo junto á Companhia Rio de Janeiro City Improvements, em setembro ultimo (aviso n. 2.687);

De 5:000\$ a Pasquill Tedezze, de dormentes fornecidos á Estrada de Ferro do Rio do Ouro, em setembro ultimo (aviso n. 2.688);

De 419\$850 a Hime & Comp., fornecimentos á mesma estrada, em setembro ultimo (aviso n. 2.689);

De 2:629\$775 a diversas, idem á mesma estrada, em setembro ultimo (requisitado por officio n. 275, aviso n. 2.690);

De 23:189\$700 indemnização á Imprensa Nacional, de trabalhos feitos em proveito dos Correios, de abril a junho ultimos (aviso n. 2.691);

De 3:031\$750 ao Lloyd Brasileiro, de passagens concedidas por ordem deste ministerio, durante o anno passado (aviso n. 2.692);

— Foram remettidos documentos comprobatorios da despeza feita pelo thesoureiro da Estrada de Ferro do Rio do Ouro, Trajano Ignacio de Villanova Machado, por conta do adiantamento de 758, feito por aviso n. 565, de 16 de março ultimo, ao seu antecessor (aviso n. 2.692).

Requerimentos despachados

Dia 3 de novembro de 1900

D. Florinda Timotheo da Costa, pedindo os favores do montepio pelo fallecimento do seu marido José Timotheo da Costa, 1º escripturario, aposentado, da Estrada de Ferro Central do Brazil.—Deferido.

D. Ursula Rosa de Souza, viuva do guarda-fio de 1ª classe da Repartição Geral dos Telegraphos, Fortunato José Souza, apresentando um documento para satisfazer o despacho desta directoria, de 5 de fevereiro ultimo.—Apresente justificação produzida perante o Juizo Federal.

Directoria Geral da Industria

Por portaria de 5 do corrente mez, foram concedidas tres mezas de lancha, com vencimento em 1º de maio de 1901, ao estafeta de 2ª classe da Repartição Geral dos Telegraphos, Manoel Pires Bittencourt, para tratar de sua saude onde lhe convier.

Requerimentos despachados

Coronel Domingos Custodio Guimarães, pedindo privilegio para sua invenção de—«Aplicação de latas de folha para transporte de leite esterilizado».—Indeferido.

Eduardo de Castro, pedindo privilegio para sua invenção para—«Uma carteira de cigarros premiada».—Indeferido.

Directoria Geral de Obras e Viação

Por portaria de 5 do corrente, prorogou-se por 90 dias, com vencimentos, na forma da lei, a licença de 60 dias, concedida pela Directoria da Estrada de Ferro Central do Brazil, ao machinista de 2ª classe da mesma estrada Sebastião Pires de Oliveira, para tratar de sua saúde.

O EXTERIOR

ARGENTINA

Ao museu de Buenos Aires offereceu o Sr. general Julio Rocca o quadro a oleo de que lhe fez presente o Sr. Dr. Campos Salles.

— Foram muito festejados na provincia do Paraná e em La Plata, os representantes da imprensa desta Capital.

FRANÇA

Regressou ante-hontem de sua viagem a Lyon, onde foi assistir a inauguração do monumento ao ex-presidente Sr. Sadi Carnot, o Sr. Emilio Laubet, presidente da Republica Franceza.

HESPAHNA

O agio do ouro foi em Madrid, no dia 3 do corrente, 32,65 %.

INGLATERRA

Segundo um telegramma de Pretoria, e recebido hontem em Londres, acha-se gravemente enferma a filha do marechal Lord Roberts.

— O Times recebeu um telegramma de Bruxellas annunciando que o presidente Paulo Kruger, por enfermo, talvez seja obrigado, após a sua chegada á Europa, a entregar-se a repouso absoluto durante algum tempo, não occupando-se, portanto, de nenhum dos negocios que foram o objecto da sua missão a Europa.

OS ESTADOS

MARANHÃO

No dia 3 do corrente commemorou-se, na cidade de S. Luiz, com a merecida solemnidade o anniversario do fallecimento do primoroso poeta brasileiro Antonio Gonçalves Dias.

A festa commemorativa foi expontaneamente promovida pela mocidade maranhense.

Depois de imponente cortejo, em que se conduzia luxuosa lyra, realizou-se uma sessão litteraria junto a estatua do insigne poeta, sob a presidência do Dr. Antonio Lobo.

Foi orador official o Sr. Pacheco. Usaram tambem da palavra outros cavalheiros que proferiram discursos analogos á justa homenagem alli prestada ao illustre morto, sendo delirantemente applaudidos. Ao acto compareceram muitas familias, o presidente do Estado e mais autoridades.

A camara municipal acudindo ao appello que lhe fez o povo denominou—Gonçalves Dias—o largo, em até então chamado dos Remedios e em cujo centro se acha a estatua levantada á memoria do referido poeta.

PERNAMBUCO

Realizou-se ante-hontem na cidade do Recife a romaria annunciada em homenagem a Jesus, o Redemptor, formando-se enorme prestito, que gastou cerca de hora e meia para desfilar. Compareceram o governador, chefe de policia, Senadores, Deputados, magistrados e representantes de todas as associações civis e religiosas do Estado. Reinou grande ordem apezar da consideravel agglomeracao de povo.

Compacta multidão onchia as ruas por onde transitou a procissão. Como era esperado, foi o acto cercado de maior solemnidade e emponencia, havendo em todo tracto o mais profundo respeito e acatamento.

BAHIA

Começaram alli os exames da primeira época do corrente anno lectivo.

— Na ultima sessão do conselho municipal, o Dr. Campos França fundamentou uma indicação, reintegrando o professor Cincinato França, ultimamente declarado avulso, por não ter accettato a remoção do districto da Penha para o da Victoria. O mesmo conselheiro elaborou parecer, approvando sua indicação, e em seguida requereu e obteve dispensa de impressão e intersticio para entrar na ordem do dia. Tambem requereu que se officiasse ao governador, communicando a deliberação do conselho.

— Foi publicada a portaria do secretario da Agricultura, suspendendo a execução do contracto de agudes, ajustado com o engenheiro José Corrêa de Lacerda.

— As eleições realizadas alli correram calmamente.

S. PAULO

Na ultima reunião dos inspectores de agricultura do Estado, na Secretaria da Agricultura, afim de resolverem sobre o programma dos trabalhos agronomicos para o proximo anno, ficou assentado que continue em vigor o programma adoptado em abril proximo passado, sendo susceptivel de se fazerem simplesmente pequenas e insignificantes modificações que sejam aconselhadas pela pratica.

O Senado approvou hontem o projecto que orça a receita e fixa a despeza do Estado para 1901.

ESTADO DO RIO

Continúa sem alteração o estado sanitario na cidade de Petropolis, fazendo prever que o caso de peste foi um caso isolado e que não se dará outro.

A Directoria de Hygiene e a Camara Municipal continuam ordenando desinfecções rigorosas em casas da Avenida Quinze de Novembro.

— Promettem ser disputadas as eleições municipais que se realizarão a 15 do corrente, nesse Estado.

NOTICIARIO

Telegrammas—O Sr. director das Rendas Publicas recebeu os seguintes:

RECIFE, 1 de novembro de 1900 — Esta alfandega arrecadou em outubro ultimo a seguinte receita: Importação, em ouro 174:611\$556, em papel 1.565:668\$391, total 1.740:280\$947; entrada e sahida de navios, em ouro 5:671\$900; additionaes, 1:312\$196; interior, 96:510\$564; consumo, 218:401\$522. Esta renda de consumo se compõe da receita de registros em 380\$ e de taxas em

218:021\$522; depositos, 18:313\$395; renda com applicação especial, 111:970\$947. A receita com applicação especial se compõe de 24:065\$170 do fundo de resgate e 87:305\$777 do fundo de garantia. Renda total arrecadada por esta alfandega no mez findo, 2.192:460\$371.—Inspector, *Fraga*.

PENEDO, 1—Esta alfandega arrecadou mez outubro findo seguinte receita: Importação em ouro 22\$524, em papel 1:744\$427, total 1:766\$951; entrada, sahida navios em papel 13\$; additionaes 1\$500; interior 3:056\$137; consumo taxas 13:000\$670; renda extraordinaria 147\$171; depositos 323\$; renda com applicação especial, fundo de resgate 35\$; fundo de garantia 11\$262. Renda total arrecadada por esta Alfandega no mez findo 18:355\$681.—*Salathiel de Paiva*, inspector.

VICTORIA, 1—Esta alfandega arrecadou no mez de outubro findo a seguinte receita:

Importação em ouro 2:265\$900, em papel 19:941\$141; total 22:207\$041; entrada, sahida de navios em ouro, 400\$400; papel, 9\$; total 400\$400; interior, 3:341\$574; consumo 8:781\$700.

Esta renda do consumo se compõe da receita de registros em 40\$ e taxas 8:741\$700. Depositos 949\$620. Renda com applicação especial 1:397\$584. Esta receita se compõe de 264\$635 do fundo de resgate e 1;132\$949 em ouro do fundo de garantia. Renda total arrecadada por esta alfandega no mez findo 37:087\$819.—Inspector, *Espindola*.

MACAHE, 1—Esta alfandega arrecadou no mez de outubro findo a seguinte receita.

Interior 1:813\$411; consumo 815\$960; renda extraordinaria 36\$891; depositos 160\$; movimento de fundos 278\$870; renda total arrecadada por esta alfandega no mez findo 7:179\$172.—*Brito*, inspector da alfandega.

SANTOS, 1 — Esta alfandega arrecadou no mez de outubro findo a seguinte receita:

Importação: em ouro, 204:671\$712; em papel, 1.740:302\$084; total, 1.944:973\$796. Entrada e sahida de navios: em ouro, 4:840\$000; additionaes, 2:106\$281. Interior, 137:179\$497; consumo: 189:755\$105, sendo receita de registros: 200\$, e de taxas, 169:555\$105. Renda extraordinaria, 740\$682. Depositos, 52:203\$427. Renda com applicação especial, 107:757\$068, sendo: 5:421\$212 do fundo de resgate e 102:335\$856 do fundo de garantia. Renda total arrecadada por esta alfandega no mez findo, 2.444:647\$808. — *Salurnino Argollo*, inspector interino.

Tribunal de Contas—Ordens de pagamento sobre as quaes proferiu despacho de registro em 5 de corrente o Sr. Dr. presidente deste tribunal.

Ministerio da Industria, Viação e Obras Publicas—Aviso n. 2.628, de 29 do mez findo, pagamento de 305\$, da folha do pessoal dos guardas geraes, conductores de volantes, estafetas da Inspeção Geral das Obras Publicas.

Ministerio da Marinha—Aviso, 1.605, do 31 do mez findo, pagamento de 18:114\$900, a diversos, de fornecimentos feitos ao Arsenal da Marinha desta Capital.

Pagadoria do Thesouro—Pagam-se hoje as seguintes folhas: Faculdade de Medicina, Casa da Moeda, Imprensa Nacional, *Diario Official*, continuação dos pagamentos de pensões A—L, diversas pensões de Marinha e Guerra A—E, montepio de Marinha e Guerra A—E, montepio dos Funcionarios Publicos A, praças do prot o Inspectoria de Obras Publicas.

Directoria de Meteorologia do Ministerio da Marinha—Repartição da Carta Maritima—Resumo meteorologico da Estação Central no morro de Santo Antonio—Dia 4 de novembro de 1900 (domingo) :

HORAS	BAROMETRO A 0°	TEMPERATURA DO AR	TENSÃO DO VAPOR	HUMIDADE RELATIVA	DIRECÇÃO DO VENTO	ESTADO DA ATMOSPHERA	ESPECIE DE NUVENS	QUANTIDADE DE NUVENS
	m/m	°	m/m	%				
3 a.....	—	—	—	—	—	—	—	—
6 a.....	—	—	—	—	—	—	—	—
9 a.....	730.24	21.3	13.82	73.3	SE	Encoberto	..	10
1/2 d.....	753.33	22.5	14.85	73.2	SE	Sombrio	..	10
3 p.....	758.66	21.3	14.14	75.0	SE	—	—	—
6 p.....	—	—	—	—	—	—	—	—
9 p.....	757.11	20.7	14.03	77.1	ENE	Encoberto	..	10
1/2 n.....	757.86	20.5	14.47	80.7	NNE	—	—	—

Temperatura maxima exposta..... 21° 7
 > > á sombra..... 22° 5
 > minima..... 19° 7
 Evaporação em 24 horas á sombra..... 2^m/m,4
 Chuva em 24 horas..... —
 Duração do brilho solar..... 0h.00

Observações

Errata—A pressão atmospherica de 9 h. p. no dia 2 foi 758^m/m.33 e não 756^m/m.33 como sahiu publicado.

Observações feitas a 0 h. m. em Grw. (9 h. 07 m. a. da Capital) em :

	Recife	Aracajú	Rio Grande do Sul
Barometro a 0°.....	760 ^m /m.00	763 ^m /m.60	762 ^m /m.70
Temperatura do ar.....	29° 0	28° 2	18° 4
Tensão do vapor.....	21 ^m /m.26	20 ^m /m.60	11 ^m /m.19
Humidade relativa.....	67%/.4	72%/.2	71%/.4
Direcção do vento.....	ENE	SE	N
Estado da atmosphera.....	Bom	Bom	Claro
Nebulosidade.....	Meio encoberto	Meio encoberto	Limpo
Estado do mar.....	Chão	Chão	Chão

BOLETIM MAGNETICO

Não houve observação por ser domingo

OBSERVAÇÕES A 0^h M. DE GRW. FEITAS PELOS CAPITÃES DOS PORTOS

(9^h07^m t. m. da Capital)

POSTOS DE OBSERVAÇÃO	ESTADO DO CÉU	ESTADO ATMOSPHERICO	METEÓROS	DIRECÇÃO DO VENTO	FORÇA	ESTADO DO MAR	ESTADO ATMOSPHERICO NA VESPERA
Belém.....	—	—	—	—	—	—	—
S. Luiz.....	Meio encoberto	Encoberto	Nevoeiro baixo	E	Regular	Tranquillo	Incerto
Parnahyba.....	—	—	—	—	—	—	—
Fortaleza.....	Meio encoberto	Bom	—	ESE	Regular	Peq. vagas	Bom
Natal.....	Limpo	Claro	—	ESE	Muito fresco	Chão	Idem
Parahyba.....	—	—	—	—	—	—	—
Recife.....	Quasi limpo	Bom	—	NE	Fraco	Chão	Bom
Maceió.....	Meio encoberto	Variavel	—	ENE	Idem	Idem	Idem
Aracajú.....	Idem	Bom	—	SE	Regular	Idem	Idem
Bahia.....	Idem	Incerto	Nevoeiro	SSE	Fraco	Idem	Variavel
Victoria.....	—	—	—	—	—	—	—
Santos.....	Quasi limpo	Incerto	Nevoeiro tenue baixo	—	—	—	—
Paranaguá.....	Meio encoberto	Incerto	—	SE	Regular	—	Variavel
Florianopolis.....	Quasi limpo	Idem	—	NW	Bafagem	—	Idem
Rio Grande.....	Limpo	Claro	—	NNE	Aragem	—	Bom
				N	Bafagem	Chão	—

Occurrencias

Errata—No boletim do dia 2 não foi publicada a seguinte occurrencia: em Santos, ás 3 h. p. houve relampagos e trovoada, cahindo pozados aguaceiros durante toda noute.

Correio — Esta repartição expedirá malas pelos seguintes paquetes:

Hoje:

Pelo *Oravia*, para os Estados no norte, S. Vicente e Europa, via Lisboa, recebendo impressos até ás 7 horas da manhã, cartas para o interior da Republica até ás 7 1/2, ditas com porte duplo e para o exterior até ás 8.

Pelo *Orione*, para S. Vicente, Genova e Napoles, recebendo impressos até ás 11 horas da manhã, objectos para registrar até ás 10, e cartas para o exterior até ás 11.

Pelo *Industrial*, para Santos e Laguna por Lazareto, recebendo impressos até ás 7 horas da manhã, cartas para o interior da Republica até ás 7 1/2, e ditas com porte duplo até ás 8.

Pelo *Grão-Pará*, para Maceió, Pernambuco, Ceará e Pará por Lazareto, recebendo impressos, objectos para registrar, cartas para o interior da Republica e com porte duplo até ás 11 horas.

Pelo *Cordillere*, para o Rio da Prata, Matto Grosso e Paraguay, recebendo impressos, objectos para registrar, cartas para o interior da Republica, idem com porte duplo e para o exterior até ás 11 horas.

— Esta repartição fechar-se-ha hoje ao meio-dia.

RENDAS PUBLICAS

ALFANDEGA DO RIO DE JANEIRO

Renda do dia 1 a 3 de novembro de 1900..... 262:453\$242

Idem do dia 5:

Em papel..... 201:049\$954

Em ouro..... 30:851\$125

231:901\$079

494:354\$321

Em igual periodo de 1899... 546:952\$597

RECEBEDORIA

Rendimento do dia 1 a 3 de novembro de 1900.....

78:842\$108

Idem do dia 5.....

108:105\$934

186:948\$042

Em igual periodo de 1899... 214:081\$858

RECEBEDORIA DO ESTADO DE MINAS GERAES NA CAPITAL FEDERAL

Arrecadação do dia 5 de novembro de 1900.....

39:173\$636

Idem de 1 a 5.....

93:773\$363

Em igual periodo de 1899... 137:467\$445

EDITAES E AVISOS

Escola de Minas de Ouro Preto

De ordem do Sr. Dr. director desta escola, faço constar que, até o dia 15 de fevereiro do proximo anno de 1901, estará aberta, nesta secretaria, a inscrição dos candidatos para o provimento definitivo do logar de lente da 2ª cadeira do 2º anno e 1ª cadeira do 3º anno do curso fundamental.

Os candidatos devem satisfazer as disposições dos arts. 66, 67, 68, 71, 72 e 73 do código das disposições communs ás instituições de ensino superior.

Secretaria da Escola de Minas de Ouro Preto, 15 de outubro de 1900.—O secretario, João Victor de Magalhães Gomes.

Escola Nacional de Bellas Artes

De ordem do Sr. director faço publico que, em virtude do art. 4º, cap. I, do regulamento para o processo dos concursos aos logares de pensionistas do Estado na Europa,

effectuar-se-ha em dezembro proximo, nesta escola, o concurso ao premio de viagem.

De accordo com o disposto nos arts. 3º e 5º do citado regulamento, o concurso será do escultura, a inscrição estará aberta até e dia 3 de dezembro e será feita por meio de requerimento ao director.

As condições de admissão são as determinadas no cap. II e as provas a prestar as exigidas no cap. IV do regulamento vigente, na parte referente aos alumnos de escultura.

Secretaria da Escola Nacional de Bellas Artes, 3 de novembro de 1900.—O secretario, bacharel Diogo Chairo.

Junta Commercial

A Junta Commercial da Capital Federal manda fazer publico que o Banco Franco Brasileiro, em requerimento datado de 31 do mez proximo findo, declarou adoptar o regimen estabelecido no decreto n. 703, de 10 do dito mez.

Secretaria da Junta Commercial da Capital Federal, 5 de novembro de 1900.—O secretario, Cesar de Oliveira.

Ministerio da Marinha

ESTADOS UNIDOS DO BRAZIL

Repartição da Carta Maritima

Aviso hydrographico n. 101

Barra de Florianopolis e Paranaguá

De ordem do Sr. almirante chefe da Repartição da Carta Maritima, aviso aos navegantes que estão restabelecidas em seus respectivos logares, em Paranaguá: a boia verde, marcando o casco ossobrado e a encarnada marcando o canal SE da barra; em Florianopolis: a boia que marca a corôa Caia-Cangossú na bahia S.

Os avisos que tratam do desaparecimento das ditas boias são os do ns. 99, 100 e 100 A. Directoria de Hydrographia, 6 de novembro de 1900.— Luiz Cadaval, capitão de fragata.

Estrada de Ferro Central do Brazil

CONCURRENCIA PARA O FORNECIMENTO DE 120.000 TONELADAS DE CARVÃO DE PEDRA, DURANTE O ANNO DE 1901

De ordem da directoria faço publico que, a 1 hora do dia 30 do corrente, se receberão propostas, nesta secretaria, para o fornecimento de 120.000 toneladas de carvão de pedra de primeira qualidade, para o consumo desta estrada, durante o anno proximo vindouro.

A concorrência versará sobre o preço em ouro, tendo-se em conta a idoneidade do proponente e das minas offerecidas.

Podrá ser contractada parte do carvão das minas de Cardiff e parte de carvão das minas dos Estados Unidos da America do Norte; os proponentes, porém, de carvão desta ultima procedencia deverão fazer, nos primeiros dias do corrente mez, um deposito de duas toneladas do carvão que offerecem, não só para experiencias prévias como para confrontos, no caso de contracto.

Os concorrentes deverão effectuar, até a vespera do dia da concorrência, na thesauraria desta estrada a caução de 5.000\$, que revertirá para os cofres da mesma estrada si preferida uma proposta, o proponente respectivo recusar-se a assignar o contracto.

Os recibos dessa caução serão exhibidos em separado, no acto da apresentação, á hora acima indicada, das respectivas propostas, que devem estar em envolveros fechados, contendo por fóra os nomes dos proponentes.

As propostas, para serem recebidas e consideradas, além das mencionadas formalidades, devem ser devidamente selladas, datadas, assignadas e indicar a residencia do proponente; serão abertas na presença

dos apresentantes, e, dás que satisfizerem os requisitos legaos acima indicados, proceder-se-ha em seguida á enumeração e leitura.

As bases para o contracto são as publicadas em edital de 21 de setembro ultimo, e acham-se nesta secretaria, á disposição dos interessadoss, para serem examinadas.

Secretaria da Estrada de Ferro Central do Brazil, 5 de novembro de 1900.—O secretario, Manuel Fernandes Figueira.

EDITAES

Tribunal Civil e Criminal

CAMARA COMMERCIAL

De primeira praça, com o prazo de 20 dias, dos bens penhorados pela Companhia de Seguros sobre a vida Sul-America no executivo hypothecario que move contra a Companhia Grande Hotel de Cazambú, como se segue

O Dr. Bellarmino da Gama e Sousa, juiz da Camara Commercial do Tribunal Civil e Criminal da Capital Federal, etc.

Faço saber aos que o presente edital de primeira praça com o prazo de 20 dias virem, que o porteiro dos auditorios trará a publico pregão de venda e arrematação, em praça do dia 6 de novembro proximo futuro, ás portas da casa das audiencias desta Camara Commercial, á rua dos Invalidos n. 108, ás 11 horas e 3/4 da manhã, depois da audiencia da do estylo, os bens penhorados pela Companhia de Seguros sobre a vida Sul-America, no executivo hypothecario que move contra a Companhia Grande Hotel de Cazambú; a avaliação consta dos autos e póde ser vista no cartorio do escrivão que este substitove, a saber: Moveis—178 camas de vintatico para solteiro, a 20\$ cada uma, 3:500\$; 48 camas de vintatico para casados, a 40\$ cada uma, 1:920\$; 75 lavatorios com pedra e espelho, de vintatico, a 15\$ cada um, 1:875\$; 86 lavatorios de vintatico (incompletos), a 5\$, 430\$; 103 commodas de vintatico, a 50\$ cada uma, 5:100\$; 39 guarda-roupas de vintatico, a 60\$, 2:340\$; 458 cadeiras de oleo vermelho, a 10\$ cada uma, 4:580\$; 118 cadeiras de oleo vermelho, com encosto de palhinha, a 12\$ cada uma, 1:416\$; 230 cadeiras de jacarandá com encosto de palhinha, a 20\$ cada uma, 4:600\$; 12 cadeiras de jacarandá com braços, a 30\$, 360\$; 30 cadeiras diversas, a 8\$, 240\$; 46 mesinhas de cabeceira com pedra, a 15\$, 690\$; 6 mesas grandes elasticas, de vintatico, a 40\$, 240\$; 25 ditas pequenas para refeições, a 10\$, 250\$; 3 ditas grandes com panno verde para jogo, a 20\$, 60\$; 5 ditas pequenas, a 10\$, 50\$; 8 dunkerques com espelho para salão, a 20\$, 160\$. Rouparia—905 lençoes grandes de linho, a 15\$, 13:575\$; 347 colchas de algodão, a 6\$, 2:082\$; 787 toalhas de rosto, a 700 reis, 550\$; 678 de linho de diversos tamanhos, a 4\$, 2:712\$; 575 guardanapos de linho, a 1\$, 575\$; 110 toalhas de banho, a 4\$, 440\$; 101 ditas de mesa de diversos tamanhos, a 10\$, 1:010\$; 325 cobertores hespanhóes, a 8\$, 2:600\$. Christofes—620 facas grandes para mesa, a 2\$, 1:240\$; 144 ditas pequenas, a 1\$, 144\$; 558 garfos grandes, a 2\$, 1:116\$; 230 ditos pequenos, a 1\$, 230\$; 382 colheres para sopa, a 2\$, 764\$; 144 ditas para chá, a 1\$, 144\$; 196 ditas para café, a 1\$, 196\$; 23 conchas para assucar, a 1\$, 23\$; 11 ditas para sopa, grandes, a 3\$, 33\$; 4 trinchantes, a 6\$, 24\$; 20 assucareiros, a 5\$, 100\$; 13 cafeiteiras a 20\$, 260\$; 9 bules para chá, a 20\$, 180\$; 15 leiteiras a 10\$, 150\$; 17 galliteiros, a 20\$, 340\$; 59 marcadores de garrafa a 1\$, 59\$; 84 decanços para faca a 500 reis, 42\$; 30 sa-leiros a 4\$, 120\$; 205 castiçoes para quarto, a 4\$, 820\$; 6 bandejas grandes com alças, a 80\$, 480\$. Crystaes—810 calicos de tres tamanhos, a 1\$, 810\$; 225 ditos de cores, a 1\$, 225\$; 417 copos para agua, a 2\$, 834\$; 66 ditos com alças para cerveja, a 2\$, 132\$; 8 li-

coreiros, com 48 calices, a 10\$, 80\$; 256 taças para champagne, a 2\$, 512\$; 36 com-
poteiras para doces, a 3\$, 108\$; 37 garrafas para vinho, a 4\$, 148\$; 32 farinheiras, a 2\$, 64\$; 94 paliteiros a 1\$, 94\$.
Louças diversas: 760 pratos rasos de granito, finos, a 300 réis 228\$; 410 ditos, fundos, a 300 réis, 123\$; 390 pratos para sobremesa, a 300, 117\$; 365 travessas, a 500 réis, 182\$500; 205 chiearas para chá, a 500 réis, 102\$500; 275 ditos para café, a 500 réis, 137\$500; 32 ditos de vista alegre, a 1\$, 32\$; 30 assuacareiros, a 1\$, 30\$; 50 mostardeiras, a 1\$, 50\$; 21 leiteiras, a 1\$, 21\$; 23 fruteiras lisas, a 2\$, 46\$; 64 ditos bordadas, a 2\$, 128\$; 50 travessas para doces, a 2\$, 118\$; 92 terrinas, a 2\$, 184\$; 32 ensopadeiras, a 2\$, 64\$; 52 saladeiras, a 2\$, 104\$; 50 molheiras, a 2\$, 100\$; 64 travessas redondas, a 2\$, 128\$; 57 pratos flamengos, a 2\$, 114\$; 56 cremeiras, a 1\$, 56\$; 320 conchas para manteiga, a 200 réis, 64\$; 30 lâmparinas para esquentar, a 2\$, 72\$; 200 bacias de porcellana para lavatório, a 7\$, 1400\$; 200 jarros de dita, a 7\$, 1400\$; 463 saboneteiras, a 2\$, 926\$; 215 porta-escovas, a 2\$, 430\$; 188 necessários de porcellana, a 4\$, 752\$; 320 escarradeiras, a 2\$, 640\$; 15 jarras para flores, a 10\$, 150\$; 62 baldes de folha para despejo, a 500 réis, 31\$; 68 jardineiras de folha para agua, a 500 réis, 34\$. Diversos: Uma mobilia escura com 14 peças diversas de fumar, 200\$; 20 quadros «crayon» a 3\$, 60\$; 8 ditos aquarella, a 5\$ 40\$; 2 quadros de oleographia, a 4\$, 8\$; 1 grande espelho de salão, 100\$; 1 piano de Pleyel Wolff & Comp., 1:000\$; 1 estrado para o mesmo, 10\$; 1 mocho para o mesmo 100\$; 1 mesa de jogo de corrida de cavallos, 5\$; 6 escarradeiras para salão a 5\$, 30\$; 1 relógio de parede, 40\$; 4 armarios grandes envidraçados a 100,400\$; 2 grandes lavadores com pia e torneiras a 100\$, 200\$; 4 lustres de crystal com 6 bicos a 50\$, 200\$; 3 ditos de metal com 6 bicos a 30\$, 90\$; 23 arandelas de bronze a 5\$, 115\$; 32 ditos de vidros de cores a 3\$, 96\$; 2 lavamãos com agua quente e fria a 20\$, 40\$; 1 apparelho de campainhas electricas para todos os quartos, 150\$; 139 colchões de crina vegetal para solteiros a 8\$, 1112\$; 44 ditos para casados a 12\$, 528\$; 240 almofadas grandes de crina a 5\$, 1:200\$; 215 ditos de paina de seda a 8\$, 1:720\$; 12 biombos para quartos a 10\$, 120\$; 85 cabides americanos a 1\$, 85\$; 11 berços de grade a 20\$, 220\$; 11 colchões de crina para os mesmos a 5\$, 55\$; 56 tapetes de crina para quartos a 1\$, 56\$; 10 peças de tapetes para corredor a 50\$, 500\$; 1 elevador para refeição, 10\$; 1 fogão de cozinhar a gaz, 500\$; 1 dito de lenha, 500\$; 5 grandes caixas para agua a 100\$, 500\$; 33 bandejas de ferro estampadas a 1\$, 33\$; 21 ditos imitação de xarão a 1\$, 21\$; 270 argolas de marfim para guardanapos a 1\$, 270\$; 1 ferraria com foles, bigorna, etc., 100\$; 50 lampeões para kerozene a 10\$, 500\$; 12 bacias de ferro estampadas para banho a 5\$, 60\$; 10 chaminés de ferro para fogão a 3\$, 30\$; 10 canos de ferro para esgotos a 20\$, 200\$; 10 manilhas de barro a 2\$, 20\$; 2 banheiros de marmore para imersão a 20\$, 40\$; 1 apparelho completo para duchas, 5:000\$; 1 apparelho de aquecer agua, 100\$; 4 guinchos de ferro a 50\$, 200\$; 1 fogão economico, 90\$; 1 pia grande com torneira, 100\$; 2 mesas grandes de pinho para cozinha a 40\$, 80\$; 1 moinho para café 70\$; 1 torrador de café, 20\$; 2 rebolos para amolar a 35\$, 70\$; 1 bateria de cozinha com 83 peças diversas, 900\$; diversas ferragens inclusive moitões e cabos e 2 rolos de canos para gaz, 700\$; 160 peças de esquadrias entre janellas e portas, 2:000\$. Bebidas diversas — 80 garrafas de vinho virgem a 800 réis, 64\$; 30 ditos de Bordeaux a 2\$, 60\$; 5 ditos de Pommard, a 5\$, 25\$; 34 ditos de vermouth a 4\$, 136\$; 9 ditos de whisky a 4\$, 36\$; 3 ditos de gim a 2\$, 6\$; 3 ditos de absintho a 4\$, 12\$; 2 ditos de vinho Fumida a 3\$, 6\$; 6 ditos de vinho Mirante a 2\$, 12\$; 35 meias ditos de vinho Rubi a 1\$, 35\$;

4 ditos de vinho Clarete a 2\$, 8\$; 3 ditos de aperital a 6\$; 18\$; 20 meias ditos de ceryeja allomã a 1\$, 20\$. Diversos — 4 latas de salme a 10\$, 40\$; 3 meias ditos de espargos a 2\$, 60\$; 15 ditos de geléa ingleza a 2\$, 30\$; 2 caixas de velas nacionaes a 20\$, 40\$; 180 globos para lampões a 4\$, 720\$. Machinismos — Os machinismos destinados a um gazometro e a um serraria, composto de um amassadouro de mamona, tanques e tubos de ferro e barro e um locomovel de força de oito cavallos, amassadouro de barro, tupia e mais instrumentos que se acham á margem do rio Bengo e no terreno situado perto da estação da Estrada de Ferro, tudo em máo estado de conservação, 9:000\$. Immoveis: O prédio do Grande Hotel com todas as dependencias, o qual mede de frente 60 metros de frente sobre 45 de fundos, situado na rua que vae para a estação da Estrada de Ferro, 80:000\$. Um terreno situado ao lado do Grande Hotel, no qual se acham os alieceres de um prédio destinado a um cassino e outro edificio, o qual mede de frente 45 metros por 40 de fundos, 10:000\$. Um outro terreno destinado a um gazometro e que é situado entre o hotel Caxambú e Rio Bengo, medindo 32 metros de frente por 21 de fundos, 600\$. Um outro terreno desmembrado do praso n. 18, com 4 metros de frente na parte que fica entre o Grande Hotel e terrenos dos herdeiros do Dr. Caetano F. de Almeida por 15 metros de fundos na parte junta ao Grande Hotel, 1:000\$. Um sitio denominado Monjolinho, cujas terras confrontam com os do commendador Duarte Gomes de Assumpção, Antonio de Paula Ferreira, João Carlos Vieira Ferraz, Theodoro Francisco Maria e estrada que se dirige de Caxambú a Baepndy, com todas as suas melhorias, accessorios e servidões, 10:000\$. O que tudo avaliamos em duzentos e um contos duzentos e oitenta e oito mil e quatrocentos réis. E quem pretender arrematar os ditos bens compareça no lugar, dia e hora designados, afim de effectuar-se a praça e ser os mesmos vendidos a quem mais der e maior lance offerecer sobre a avaliação. E para que chegue ao conhecimento de todos mandei passar o presente edital e mais dous de igual teor, que serão affixados e publicados na forma da lei. Dado e passado nesta Capital Federal, aos 8 de outubro de 1900. E eu, Thomé Arthur Figueira, escrivão interino, o subscrevi.—Bellarmino da Gama e Souza.

CAMARA COMMERCIAL

De segunda praça com o prazo de 10 dias e abatimento de 10 % dos bens penhorados a José Joaquim Moreira da Silva e sua mulher D. Joaquina Moreira da Silva, na acção executiva hypothecaria movida por Miguel Peixoto Moreira e sua mulher D. Gracinda Alves Moreira.

O Dr. Bellarmino da Gama e Souza, juiz da Camara Commercial do Tribunal Civil e Criminal da Capital Federal;

Faço saber aos que o presente edital de segunda praça com o prazo de 10 dias e abatimento de 10 % virem que o porteiro dos auditorios trará a publico pregão de venda e arrematação em praça do dia 6 de novembro proximo futuro ás portas da casa das audiencias desta Camara Commercial, á rua dos Invalidos n. 108, ás 11 horas e tres quartos da manhã, depois da audiencia do estylo, os bens penhorados por Miguel Peixoto Moreira, na acção executiva hypothecaria que move contra José Joaquim Moreira da Silva sua mulher D. Joaquina Moreira da Silva; a avaliação consta dos autos e pôde ser vista no cartorio do escrivão que este subscreve, a saber: Um prédio do sobrado sito á rua Monte Alegre n. 19 o respectivo terreno com tres portas, sendo uma para o sobrado, com portão de ferro, contendo no pavimento terreo duas salas, sendo uma para jantar e outra para negocio do secco e molhados,

tres alcovas, assoalhadas, o forradas, um corredor forrado e cimentado, um quintal medindo 5^m,80 de comprimento por 2^m,45 de largura, um pequeno compartimento servindo de cozinha, forrado e cimentado, uma pequena área com uma latrina, por baixo da escada. Este pavimento tem 7^m,20 de largura por 15^m,45 de comprimento. O primeiro andar contém os seguintes compartimentos: uma sala de visitas, uma de jantar, uma copa, dous quartos, uma área descoberta e um corredor que dá para a cozinha, um puxado com cozinha, despensa e latrina devididos por taboas. Construção de frontal, medindo 8^m,90 de comprimento por 2^m,70 de largura. Um quintal pertencente ao sobrado com 8^m,90 de comprimento por 1^m,50 de largura e um banheiro. O segundo andar é dividido em duas salas e tres quartos, uma área ladrilhada e descoberta com 5^m,80 de comprimento por seis metros de largura, contendo uma casinha para latrina e um puxado de taboas coberto com zinco, servindo de cozinha. Este prédio tem tanto no primeiro como no segundo andar tres janellas de frente cada uma e é construido de paredes de pedra e cal na frente e nos lados, divisões internas de frontal em máo estado de conservação. Avaliado em dezoito contos de réis. Um prédio terreo á rua do Sacramento n. 16 e respectivo terreno, medindo de frente 6^m,30 de largura por 53^m,50 de comprimento, com uma sala grande na frente occupada por casa de penhores e uma outra menor, uma área com quatro metros de largura por quatro metros de comprimento, um quarto servindo de latrina e banheiro, um outro dividido em dous por taboas, uma área descoberta com tanque e banheiro, um quarto, uma meia-agua dividida em duas pequenas alcovas, medindo 2^m,75 de comprimento por 6^m,85 de largura, uma casinha com latrina e galinheiro, medindo 6^m,85 de largura por seis metros de comprimento. Um sótão com duas alcovas e um terraço. Um chalet nos fundos deste prédio, medindo 6^m,30 de largura por 4^m,60 de comprimento, dividido em duas salas e dous quartos, construção de frontal, forrado e assoalhado com um puxado ao lado, construido de taboas e forrado de zinco, com dous compartimentos, servindo de cozinha e dispensa, medindo 5^m,10 de comprimento por 1^m,80 de largura. O quintal pertencente a este chalet mede 5^m,10 de comprimento por 4^m,50 de largura; todo o prédio acha-se em bom estado de conservação. Avaliado em quarenta e cinco contos de réis. Somma a avaliação total dos bens acima descriptos em sessenta e tres contos de réis, que com o abatimento legal de dez por cento fica reduzida a quantia de cincoenta e seis contos e setecentos mil réis, preço por que vai á presente praça. E quem pretender os mesmos arrematar compareça no lugar, dia e hora designados afim de effectuar-se a praça e ser os mesmos bens vendidos a quem mais der e maior lance offerecer sobre a avaliação. E para que chegue ao conhecimento de todos mandei passar o presente edital e mais dous de igual teor que serão publicados e affixados na forma da lei. Dado e passado nesta Capital Federal, aos 23 de outubro de 1900. Eu, Thomé Arthur Figueira, escrivão interino, subscrevi.—Bellarmino da Gama e Souza.

CAMARA COMMERCIAL

De praça com o prazo de 20 dias, para venda e arrematação dos bens penhorados a D. Sophia Barkle em autos de executivo hypothecario que lhe move Justino Pinto de Magalhães.

O Dr. Ataulfo Napolé de Paiva, juiz da Camara Commercial do Tribunal Civil e Criminal da Capital Federal, etc.:

Faço saber em como no dia 6 de novembro proximo futuro, á rua dos Invalidos n. 108, ás 11 horas da manhã, depois da audiencia

do estylo, o porteiro dos auditorios trará em publico pregão de venda e arrematação, a quem mais der e maior lance offerecer acima da respectiva avaliação, os bens abaixo descriptos e avaliados. Avaliação.—Os abaixo assignados, avaliadores nomeados pelo Exm. Sr. Dr. Julio de Barros Raja Gabaglia, juiz prefór no impedimento do Dr. Ataúlfo Napoleo de Paiva, juiz da Camara Commercial, para procederem á avaliação dos bens penhorados a D. Sophia Barkle, a requerimento de Justino Pinto de Magalhães, cumprindo o respeitavel mandado, procederam pela fórma seguinte: Predio: um predio assobradado, feiço chalet, á rua S. Claudio n. 12, freguezia do Espirito Santo, tendo de frente 6^m, 10 e de fundos 7^m, 25, sua formação pedra, cal e tijolos, com duas janellas e porta na frente, tendo em frente desta uma escada de pedra de cantaria com grade de ferro e corremão, que dá serventia ao predio de um lado, porta e janella de outro, duas janellas, tudo com portada de madeira, dividido em duas salas e dois quartos, tudo assoalhado e forrado, um puxado no fundo com 2^m, 50 por 2^m, 30, o qual serve de cozinha. Este predio está edificado em um terreno que tem de frente 16^m, 20 e de fundos 30^m, 73, todo fechado: tem neste uma meia agua com tanque de lavagem e caixa d'agua; tem mais uma outra meia agua na qual tem latrina, dão o valor de seis contos de réis (6:000\$000). Rio de Janeiro, 11 de agosto de 1900.—Antonio Joaquim da Silva Fontes.—Francisco José Cardia Meneses. Estava sellado. E quem os ditos bens quiser arrematar deverá comparecer no logar, dia e hora acima designados, onde o porteiro dos auditorios os trará em publico pregão de venda e arrematação a quem mais der e maior lance offerecer, acima da respectiva avaliação, advertindo ao arrematante o disposto no art. 550, § 2º do decreto n. 737, de 1850. E para constar passaram-se este e mais dous de igual teor, que serão publicados e affixados, na fórma da lei, pelo porteiro dos auditorios, que de assim o haver cumprido lavrará a competente certidão para ser junta aos autos. Dado e passado nesta Capital Federal, aos 11 de outubro de 1900. E eu, Joaquim Benicio Alves Penna, o subscrevi.—Ataúlfo Napoleo de Paiva.

De citação com o prazo de 10 dias aos credores de José Antonio da Silva, estabelecido á rua Estrada Real de Santa Cruz n. 162 A, para dentro daquelle prazo, que correrá em cartorio na fórma do art. 143, do decreto n. 917, de 24 de outubro de 1890, dizerem sobre o pedido de homologação de concordata feita pela mesma firma com os seus credores nos termos e para os fins dos arts. 120 e seguintes do citado decreto n. 917.

O Dr. Ataúlfo Napoleo de Paiva, juiz da Camara Commercial do Tribunal Civil e Criminal da Capital Federal, etc.:

Faço saber aos que o presente edital virem em como por parte de José Antonio da Silva, foi dirigida ao Dr. presidente e a mim distribuida a petição do teor seguinte: Petição.—Exm. Sr. Dr. Presidente da Camara Commercial do Tribunal Civil e Criminal.—José Antonio da Silva, negociante, estabelecido com armazem de secos e molliados, á rua denominada Estrada Real de Santa Cruz n. 162 A, brasileiro, com o seu nome inscripto no registro do commercio, sem título algum sujeito a protesto, tendo feito com seus credores representando 75 % de seu passivo a concordata extra-judicial junta: nos termos do art. 120 do decreto n. 917, de 24 de outubro de 1890, vem requerer a homologação da mesma concordata e consequentemente a citação edital de seus credores para, no prazo de dez dias, allegarem o que for a bem de seu direito, sob pena de lançamento e de ser a mesma homologada para os effeitos de direito. Assim re-

quer a V. Ex. a designação de um dos meri-tíssimos juizes desta Camara que, tomando conhecimento da presente, a defira como for de justiça. Pedt deferimento. Capital Federal, 29 de outubro de 1900.—O advogado, Horacio Maia (estava sellado). Despacho: Ao Sr. Dr. Ataúlfo. Rio, 30 de outubro de 1900.—T. Torres. Despacho: D. A. Proceda-se em fórma legal. Rio, 31 de outubro de 1900.—Ataúlfo. Distribuição. D. a Penna, em 31 de outubro de 1900. No impedimento do distribuidor, T. A. Martins. Em virtude do que se passou o presente edital, pelo qual são citados os credores de José Antonio da Silva, estabelecido á rua Estrada Real de Santa Cruz n. 162 A, para dentro do prazo de 10 dias que correrá em cartorio na fórma do art. 143 do decreto n. 917, de 24 de outubro de 1890, dizerem sobre o pedido de homologação de concordata feita pelo mesmo com os seus credores nos termos e para os fins dos arts. 120 e seguintes do citado decreto n. 917. E para constar passou-se este e mais dous de igual teor que serão publicados e affixados na fórma da lei pelo porteiro dos auditorios, que de assim o haver cumprido lavrará a competente certidão para ser junta aos autos. Dado e passado nesta Capital Federal aos 3 de novembro de 1900.—Eu, João de Souza Pinto Junior, escrevente juramentado, o escrevi.—E eu, Joaquim Benicio Alves Penna, o subscrevi.—Ataúlfo Napoleo de Paiva.

CAMARA COMMERCIAL

De convocação de credores da firma Martins Neves & Comp., para se reunirem na sala das audiencias deste juizo, á rua dos Invalidos n. 108, no dia 19 de novembro do corrente, a 1 hora, afim de dizerem sobre a proposta de concordata junto aos autos, na fórma abaixo

O Dr. Celso Aprigio Guimarães, juiz da Camara Commercial do Tribunal Civil e Criminal da Capital Federal, etc.:

Faz saber aos que o presente edital virem, que por este juizo e cartorio do escrivão que este subscrive, processam-se os autos de fallencia de Martins Neves & Comp., e ora por parte dos mesmos foi lhu dirigida a petição do teor seguinte: Illm. Exm. Sr. Dr. juiz da Camara Commercial.—Dizem Martins Neves & Comp., que tendo-se formado o contracto de unio dos seus credores por se ter verificado a hypothese do art. 58 do decreto n. 917, vem, nos termos do art. 55 do citado decreto, apresentar nova proposta de concordata, constante do documento junto, no qual se apura somma superior aos tres quartos de creditos exigidos para a decretação da reunião de credores. Nestes termos os supplicantes podem sejam convocados por editaes os credores, para, no prazo de oito dias, que se contarão da data do edital, dizerem sobre a proposta do supplicante e retificarem sua approvação á referida proposta. Rio, 5 de novembro de 1900.—Dr. José Avelino, advogado. Despacho.—Como requerem. Rio, 5 de novembro de 1900.—Celso Guimarães. Em virtude do que, se passou o presente, pelo teor do qual convocam-se os credores de Martins Neves & Comp., para se reunirem no dia 19 de novembro corrente, á 1 hora, na sala das audiencias deste juizo, á rua dos Invalidos n. 108, afim de dizerem sobre a proposta de concordata pelos mesmos offercida e junta aos autos, no qual propõe pagar aos seus credores 10 %, dentro do prazo de 30 dias, depois de homologada a mesma; sob pena de, á revelia, se proceder como for de direito. E para constar, passou-se este e mais dous de igual teor, que serão publicados e affixados na fórma da lei. Dado e passado nesta Capital Federal em 5 de novembro de 1900.—Eu, Francisco de Borja de Almeida Corte-Real, escrivão, o subscrevi.—Celso Aprigio Guimarães.

PARTE COMMERCIAL

Camara Syndical dos Corretores de Fundos Publicos da Capital Federal

	90 d/v	A' vista
Sobre Londres.....	10 19/32	10 9/16
» Pariz.....	\$900	\$903
» Hamburgo.....	1\$111	1\$114
» Italia.....	—	\$845
» Portugal.....	—	\$380
» Nova York.....	—	4\$680
Soberanos.....	23\$158	
Vales de ouro nacional, por 1\$000.....	2\$594	

CURSO OFFICIAL DE FUNDOS PUBLICOS

Apolices

Apolices geraes de 1:000\$, 5 %...	718\$000
Ditas do Emprestimo Nacional de 1895, port.....	735\$000
Ditas idem idem de 1895, nom....	735\$000

Bancos

Banco da Republica do Brazil...	59\$250
---------------------------------	---------

Secretaria da Camara Syndical da Capital Federal, 5 de novembro de 1900.—José Claudio da Silva, syndico.

RECTIFICAÇÃO

Verificado ter havido erro na publicação da cotação official do dia 3 do corrente, publica-se de novo a referida cotação, ficando assim rectificada a do cambio sobre Portugal, que foi de 385 e não de 386, como foi publicado.

CURSO OFFICIAL DE CAMBIO E MOEDA METALLICA

	90 d/v	A' vista
Sobre Londres.....	10 7/16	10 13/32
» Pariz.....	\$913	\$916
» Hamburgo.....	1\$128	1\$131
» Italia.....	—	\$858
» Portugal.....	—	385
» Nova York.....	—	4\$750
Soberanos.....	23\$400	
Vales de ouro nacional, por 1\$000.....	2\$648	

CURSO OFFICIAL DE FUNDOS PUBLICOS

Apolices

Apolices geraes, mudas, de 5 %	710\$000
Ditas geraes de 1:000\$, 5 %.....	725\$000
Ditas do Emprestimo Nacional de 1895, port.....	738\$000
Ditas do Emprestimo Municipal de 1896, port.....	128\$000
Ditas idem idem de 1896, nom....	140\$000

Companhias

Comp. S. Christovão.....	130\$000
--------------------------	----------

Secretaria da Camara Syndical da Capital Federal, 5 de novembro de 1900.—José Claudio da Silva, syndico.

Cambio

O Banco da Republica do Brazil recebeu hontem dos seus agentes, os Srs. N. M. Rothschild & Sons, o seguinte telegramma datado de

Londres, 5 de novembro de 1900, ás 3 horas e 50 minutos da tarde:

Consolidados inglezes, 98 3/4 %.	subiram 1/4 ponto desde 2 do corrente.
Apolices de 1879, 60 %.	
Ditas externas de 1888, 61 %.	
Ditas idem de 1889, 60 1/2 %.	subiram 1/2 ponto desde 2 do corrente.
Ditas idem de 1895, 69 %.	subiram 1 ponto desde 2 do corrente.
Funding Loan, 82 1/2 %.	subiram 1/2 ponto desde 2 do corrente.
Oeste de Minas, 60 1/2 %.	